

O PLANO PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA - PIC: UM OLHAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A INFÂNCIA DE CAMPINAS À PARTIR DE AÇÕES REALIZADAS EM UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO EM MEIO À PANDEMIA DE COVID-19.

Marcus Venícius de Brito Coelho ¹

Riza Amaral Lemos ²

RESUMO

A educação de crianças pequenas e bem pequenas, constitui elemento de fundamental importância para a promoção de processos educativos que favoreçam o desenvolvimento integral da criança. Integrando os direitos subjetivos, preconizados na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990), criado em 2017, o Plano Primeira Infância Campineira - PIC, ancorado nessa perspectiva, foi criado e implementado no município paulista. Trata-se de uma iniciativa que tem por objetivo orientar as ações do poder público e da sociedade civil no sentido de se fazer a defesa, promoção e efetivação dos direitos da criança no território, por meio de um planejamento onde a cidade seja pensada e planejada para as crianças de 0 a 6 anos. O Plano encontra-se estruturado em doze eixos temáticos, sendo a Educação Infantil o 4º eixo norteador, alinhado à demandas do município e aos demais eixos, dentre os quais contemplam o direito de brincar, à proteção, cuidados, saúde, dentre outros. O presente trabalho, tem por finalidade apresentar o PIC e a sua implementação no interior de uma Unidade Educacional de Educação Infantil, localizada na Região Sudoeste do Município, que atende a aproximadamente 400 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. Trata-se de um trabalho ancorado em uma perspectiva de intersetorialidade, sobretudo nesse período pandêmico, onde verificou-se uma grande demanda de ações voltadas para a primeira infância, tendo em vista o isolamento imposto pela Covid-19. O trabalho realizado na Unidade Educacional foi estruturado em três eixos, a saber: Educação, Saúde e Assistência Social e contou com o envolvimento de equipe multidisciplinar para sua execução, durante todo o período de isolamento e que permanece em execução após o retorno presencial sob novo formato, os dados amalhados apontam que o trabalho constitui-se como de relevância para os bebês e crianças atendidos.

Palavras-chave: PIC – Educação Infantil – Direitos da Criança

¹ Representante Regional do Núcleo de Ação Educativa Descentralizado Sudoeste da Prefeitura de Campinas / Naed- Sudoeste/PMC; Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC Campinas; Membro do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 do CEI Lídia Bencardini Maselli da Prefeitura de Campinas.

² Diretora Educacional na Rede Municipal de Ensino de Campinas ; Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp; Presidente do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 do CEI Lídia Bencardini Maselli da Prefeitura de Campinas.